

# Brasil é o pior país no retorno à sociedade dos impostos pagos

*Sem priorizar setor público e com mais de R\$80 bi desviados por corrupção*

Foto Nando Neves/Sintrasf



Mais um escândalo de corrupção ocupa os noticiários brasileiros com a operação da Polícia Federal que investiga duas organizações criminosas - formadas por doleiros e pessoas infiltradas no setor público que vendem informações sigilosas - o Brasil aparece em um estudo realizado pelo IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário) como o pior país no retorno à sociedade dos impostos pagos pela população. Não por acaso essas informações estão relacionadas. *(Página 2)*

## Em 2013 a luta continua



## INFORME JURÍDICO DO SINDSEP/MT - Dezembro de 2012

*(Leia na página 3)*

### Sindsep-MT tem reuniões no interior Reunião da diretoria acontece dia 14, durante todo o dia

*(Leia na página 4)*



## FELIZ NATAL, SERVIDOR!

Pelo muito que você tem representado para nós, a diretoria do Sindsep-MT quer dedicar os melhores votos de um Natal cheio de paz.

Que nós possamos continuar na luta e com as conquistas lhe desejar felicidades. Nossas palavras encurtam distâncias que juntas formam mensagens

que agora dedicamos a você.

Desejamos que neste Natal, a luz que guia o mundo possa também clarear os sonhos dos servidores públicos. Que em 2013 possamos gritar mais alto para que nossos anseios sejam ouvidos! Junto com a CUT e a Condsef, estaremos ao seu redor para sempre lutar e te amparar nessa longa jornada para que o caminho seja repleto de flores e frutos.

Estamos felizes com o nosso trabalho, pois a cada dia temos novas conquistas e um movimento classista que se expande. A cada dia aparecem mais pessoas para entender e incorporar nossas reivindicações e querem um Brasil melhor e um serviço público com qualidade.

Próspero ano novo para todos as famílias e seus trabalhadores!

**DIRETORIA DO SINDSEP-MT**

## Sindsep-MT participa debate sobre igualdade racial



O Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT) participou de um evento da Central Única dos Trabalhadores de Mato

Grosso (CUT/MT) que realizou, na noite de segunda-feira (26/11), a RODA DE CONVERSA DA IGUALDADE RACIAL com o tema "Mercado de Trabalho e

Igualdade Racial". O Sindsep-MT foi representado pelo Secretário de Imprensa e Comunicação, Marinezio Soares de Magalhães.

*(Página 4)*

# Brasil é o pior país no retorno à sociedade dos impostos pagos

*Sem priorizar setor público e com mais de R\$80 bi desviados por corrupção*

**M**ais um escândalo de corrupção ocupa os noticiários brasileiros com a operação da Polícia Federal que investiga duas organizações criminosas - formadas por doleiros e pessoas infiltradas no setor público que vendem informações sigilosas - o Brasil aparece em um estudo realizado pelo IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário) como o pior país no retorno à sociedade dos impostos pagos pela população. Não por acaso essas informações estão relacionadas. Há anos, o governo não prioriza o setor público e apresenta sempre os servidores como responsáveis pelo desequilíbrio da balança comercial.



Enquanto procura desculpas e coloca trabalhadores públicos de carreira como bodes expiatórios de problemas criados por má gestão pública, outro dado assusta. Um instituto levantou re-

centemente que a corrupção desvia mais de R\$ 80 bilhões todo ano do orçamento brasileiro. Uma verba que deixa de ser investida e que resolveria inúmeros proble-

Outro aspecto que liga essas informações e que precisa ser esclarecido é que não raro investigações, como esta nomeada de Operação Durkheim, apontam a participação de servidores no esquema. Neste aspecto, a Condsef e o SINDSEP-MT alertam que em mais de 90% dos casos observa-se que os culpados são indicados políticos e não servidores de carreira. Todos aqueles servidores concursados que são pegos em esquemas ilícitos estão sujeitos à penalidade má-

xima e, se têm a culpa comprovada, são exonerados de seus cargos. Em contrapartida, dificilmente vê-se um indicado político pagar devidamente pelos erros que cometeu.

É justamente para garantir que o setor público funcione com menor possibilidade de fraudes e corrupção que a Condsef e o SINDSEP-MT defendem a presença de servidores concursados de carreira atuando em todas as frentes da administração pública. Com carreiras competitivas, garantia de qualificação e investimento adequado, dificilmente servidores públicos serão cooptados a crimes de lesa pátria. E é fundamentalmente para proteger e garantir o bem maior da população

que os servidores de carreira trabalhem.

Para tirar Brasil do posto de país que pior trata sua população - São os investimentos públicos adequados que podem assegurar que a população tenha acesso a serviços de qualidade, recebendo de volta aquilo que a União recolhe em impostos. Mudanças profundas e vontade política são essenciais para garantir um cenário diferente e fazer com que estudos que envolvam análise de Carga Tributária em relação ao PIB (Produto Interno Bruto) e ao IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) não coloquem o Brasil no posto do país que pior trata sua população.

Fonte: Condsef

Demonstração do Resultado		33.710.088/0001-94	
SIND. DOS SERV. PÚBLICOS FEDERAIS DE MT		Período: 30/09/2012	
<b>Receitas Brutas de vendas e/ou serviços</b>		<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
RECEITAS		TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	1.889,20
MIN PLANEJAMENTO	319,44	ENERGIA ELÉTRICA	659,39
EXERCITO	4.788,14	ÁGUA E ESGOTO	20,33
MIN EDUCAÇÃO (MEC)	46,57	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	652,30
MIN AGRICULTURA	3.278,22	LANCHES E REFEIÇÕES	710,84
MIN FAZENDA	2.741,49	DESPESA C/ COMBUSTÍVEL	1.158,41
MIN JUSTIÇA	52,44	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	540,00
POLÍCIA FEDERAL	34,13	DESPESA C/ ESTACIONAMENTO	8,00
MIN AERONÁUTICA	69,90	CORREIOS E POSTAGENS	1.784,70
MPAS/SAS	251,39	CÓPIAS E REPRODUÇÕES	99,00
MIN SAÚDE	17.045,65	VIAGENS E ESTADIAS	3.985,62
MINISTÉRIO DO TRABALHO	2.125,10	MANUTENÇÃO PROVEDOR INTERNET	260,69
UFMT	370,22	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	5.000,00
FUNAI	7.757,42	SERVIÇOS DE LIMPEZA	622,00
M M E	152,08	KENTEL PLUS ALARME	195,00
D N P M	911,32	CONDSEF	950,00
FUNASA	9.640,26	MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO	650,85
A N V S	58,20	MENSALIDADE COPIADORA	300,00
DNIT	582,99	CÓPIAS EXCESSO	359,60
AGU	304,59	MENSALIDADE SOFTWARE NETSPEED	89,38
IBAMA	957,60	JORNAL O COMPROMISSO	1.620,00
MIN COMUNICAÇÕES	682,55	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1.300,00
INCRA	8.643,85	DEPARTAMENTO JURÍDICO	22,87
MIN TRANSPORTES	7.343,13	AJUDA DE CUSTO	590,00
INSS	1.058,83	CUT NACIONAL	3.000,00
MIN MARINHA	297,67	BISA SIST AUTOMAÇÃO LTDA	2.335,04
CONAB	2.002,09	DESPESAS MANUTENÇÃO	674,47
D P R F	138,91	DESPESAS ÓRGÃOS	1.625,00
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	341,68	REUNIÃO DE DIRETORIA	1.498,84
SERPRO	13,66		
INSTITUTO CHICO MENDES	47,28		
CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO	166,68		
( = ) Receita Líquida	72.223,48	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
( = ) Superávit Bruto	72.223,48	TARIFAS DE MANUTENÇÃO DE CONTA	69,80
( - ) Despesas Operacionais		TARIFAS BANCÁRIAS	50,11
			119,91
<b>DESPESAS TRABALHISTA</b>		<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	
SALÁRIOS	6.383,54	IRRF - IMPOSTO DE RENDA FONTE	53,27
FÉRIAS + 1/3	131,73		53,27
FGTS	668,50		
INSS	2.385,85		
VALE TRANSPORTE	594,00		
ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.008,07		
AJUDA ALIMENTAÇÃO	2.188,86		
PARCELAMENTO INSS	841,87		
ESTAGIÁRIO SETOR JURÍDICO	818,80		
AJUDA DE CUSTO PRESIDENTE	7.810,32		
AJUDA DE CUSTO DIRETORES	3.022,00		
GRATIFICAÇÃO COMISSIONADA	1.600,00		
ANUÊNIO	241,10		
	27.694,64		
		<b>( = ) Superávit Operacional</b>	<b>11.754,13</b>
		<b>( = ) DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>11.754,13</b>

MARIA DE JESUS DA SILVA  
CONTABILISTA  
C.R.C. : MT-009536-0-4 / C.P.F. : 766.765.601-00

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE  
R.G. : 474000 SJ/MT / C.P.F. : 349.054.641-53

SIND. DOS SERV. PÚBLICOS FEDERAIS DE MT (0xx65) 3023-9338

## EXPEDIENTE

### Boletim Informativo do SINDSEP-MT

Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho, nº 82, bairro Poção. CEP: 78 015-630, Cuiabá/MT

Telefones: (65) 3023 6617 / 3023 9338 - e-mail: sindsepmt@gmail.com

Jornalista Responsável: **Thais Raeli DRT 26 645/RJ**

Telefone (21) 8058-3771 E-mail: jornalista@gmail.com

Diagramação/Edição de Arte: **Mario Pulcherio Filho - 9214-8099**

**DIRETORIA EXECUTIVA:** CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA - PRESIDENTE - FUNASA; ROOSEVEL MOTA - VICE-PRESIDENTE - INCRA; DAMÁSIO DE SOUZA PEREIRA - 1º SEC GERAL - CGU; ADÉLIO DA SILVA JÚNIOR - 2º SEC GERAL - DSEI-XAVANTE; EDSON LUIS DOS SANTOS - 1º TESOUREIRO - GRA; GILDÁSIO FERREIRA GOMES - 2º TESOUREIRO - SRTE; JOSÉ LUIS DA SILVA - 1º SEC. DE ADM. - MAPA; FRANCISCO LOPES FILHO - 2º SEC. DE ADM. - SVS/ROO; IDIVALDO BERNARDES DE OLIVEIRA - 1º SEC. DE ASSUNTOS JURÍD. - PRF; JOSENEICE AUX. TAVARES SIQUEIRA - 2º SEC. DE ASSUNTOS JURÍD. - MAPA; ARY CÉZAR NERIS - 1º SEC. FORM. SIND. - TRANS/ROO; ADERBAL CASTRO QUEIROZ - 2º SEC. FORM. SIND. - 9º BEC; IRACI OLIVEIRA FERREIRA - 1º SEC. INTERIOR - FUNAI; BENEDITO ASSIS DA SILVA - 2º SEC. INTERIOR - SVS/CÁCERES; MARINÉZIO SOARES DE MAGALHÃES - 1º SEC. IMP. E COMUN. - GRA; ARCÍLIO DE BARROS FILHO - 2º SEC. IMP. E COMUN. - INCRA/CBÁ; IZABEL SANTANA DA SILVA - 1º SEC. APOS. E PENSION. - TRANS/CBÁ; ENILDO GOMES - 2º SEC. APOS. E PENSION. - FUNAI; JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO - 1º SEC. SAÚDE DO TRAB. - SVS/SINOP; IDIO NEMÉZIO DE BARROS - 2º SEC. SAÚDE DO TRAB. - SVS/SINOP; SELMO JACINTO DE OLIVEIRA - 1º SEC. ANIST. E DEDITIDOS - CONAB; JOACIRA SANTANA RODRIGUES DE ALMEIDA - 2º SEC. ANIST. E DEDITIDOS - CONAB; ELIETE DOMINGOS DA COSTA - 1º SEC. DE CULTURA - SRTE; HERONILDES FRANCISCO VIEIRA - 2º SEC. DE CULTURA - 9º BEC. **SUPLENTE DE DIREÇÃO:** DONATO FERREIRA DA SILVA - DSEI/CBÁ; SAMUEL FERNANDES DE SOUZA - SVS/ROO; LUIZ EDUARDO DE FREITAS BUENO - SVS/ERS/CBÁ; FRANCISCO ROBERTO DIAS NETO - INCRA; JOSÉ MARIA SILVA E ARRUDA - SVS/CBÁ; SEBASTIÃO PINTO DA SILVA - MIN. TRANSP/CÁCERES. **CONSELHO FISCAL TITULAR:** JOÃO GALDINO DE SOUZA - ERS/CBÁ; JUAREZ JUSTINO DE BARROS - DSEI/CBÁ; MARIZE FRANCISCO DE ARRUDA - DNIT/CBÁ. **SUPLENTE DE CONSELHO FISCAL:** GEOVANO SANTOS MOREIRA - SVS/NORTELANDIA; MOACIR MÓDULO - SVS/TANGARA; ANTONIO SANTANA DO ESPIRITO SANTO - 9º BEC

# INFORME JURÍDICO DO SINDSEP/MT – Dezembro de 2012

João Batista dos Anjos - Advogado

## **SUPRESSÃO DA VPNI (IRREDUTIBILIDADE DE REMUNERAÇÃO – ART 244 DA LEI Nº 8112/90) E REPOSIÇÃO AO ERÁRIO**

Os servidores ativos, aposentados e pensionistas estão recebendo carta informando acerca da supressão da VPNI (IRREDUTIBILIDADE DE REMUNERAÇÃO – ART 244 DA LEI Nº 8112/90) e do desconto de reposição ao erário. O SINDSEP/MT ajuizou ações coletivas para seus filiados, com a finalidade de manter do pagamento da VPNI e contra a reposição ao erário pretendida pelo órgão. Já foram propostas as seguintes ações:

Processo nº 0000658.06.2012.01.3600 – SINDSEP/MT x FUNAI: o juiz concedeu a liminar, para suspender o desconto de qualquer parcela nos proventos dos substituídos, relativos a reembolso do erário de valores recebidos a título de VPNI.

Processo nº 657.21.2012.4.01.3600 – SINDSEP/MT x FUNASA: O juiz negou a liminar, porém, está com o processo em seu Gabinete para o julgamento da presente ação.

Processo nº 655.51.2012.4.01.3600 – SINDSEP/MT x INCRA: O Juiz deferiu parcialmente o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para determinar ao requerido que suste o desconto de qualquer parcela nos proventos dos substituídos, relativos a reembolso do erário de valores recebidos a título de VPNI, após a edição da Lei 11784/08, por parte de seus servidores.

Processo nº 656-36.2012.4.01.3600 – SINDSEP/MT X UNIÃO: O Juiz concedeu a liminar para determinar que os órgãos representados pela União Federal se abstenham de exigir a reposição dos valores pagos aos substituídos do autor a título da VPNI, por meio de desconto em folha de pagamento.

Além dos processos coletivos a Assessoria Jurídica do Sindsep/MT está ingressando com as ações individuais, em alguns casos conseguimos a liminar para que o órgão a qual o servidor é vinculado se abstenha que promover qualquer desconto no salário do servidor para reposição dos valores pagos a título da VPNI – IRREDUTIBILIDADE DE REMUNERAÇÃO, até que julgue o mérito da ação.

Processo nº 0012261-76.2012.4.01.3600 MANOEL DA G. PINHO x FUNASA

Processo nº 0013968-79.2012.4.01.3600 JOSÉ MIGUEL P. DOS SANTOS X FUNASA

## **ALERTA AOS PENSIONISTAS!!! ALTERAÇÃO NA PENSÃO E DESCONTO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO**

Os pensionistas estão sofrendo alteração na pensão e desconto de reposição ao erário. As pensões concedidas a partir de 20/02/2004, data da publicação da MP 167, que se converteu na Lei nº 10.887/2004, estão previstas no artigo 40 da Constituição, o que faz com que sintam pelo menos um dos efeitos danosos das regras contidas neste artigo, qual seja a perda do direito a paridade e integralidade. Com alteração da Constituição Federal, tendo em vista, o advento da Emenda 41/2003, os pensionistas tiveram o computo da pensão alterado, trazendo enormes prejuízos ao menos em função da perda da paridade e integralidade dos proventos. No caso em questão, a redução dos vencimentos dos pensionistas está sendo de forma sumária em total desrespeito ao devido processo legal e ao direito de defesa, princípios garantidos pela Constituição Federal, inciso LIV e LV, do seu art. 5º.

Embora, a matéria seja extremamente polêmica no Poder Judiciário, cumpre notar que o Supremo Tribunal Federal ratificou tal entendimento, consoante se afere do julgamento do Recurso Extraordinário nº 590.260-9 / SP, Tribunal Pleno, Rel. Min. RICARDO LEWANDOWSKI, julgado em 24 de junho de 2009, em que se assentou que “aqueles que ingressaram no serviço público antes da publicação das Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003 e se aposentaram após a EC 41/2003 possuem o di-

reito à paridade e à integralidade remuneratória observada os requisitos estabelecidos nos arts. 2º e 3º da EC 47/2005 e respeitado o direito de opção pelo regime transitório ou pelo novo regime”.

Por outro lado, caso a Administração Pública pretenda descontar valores a reposição ao erário, poderá ser argumentado que valores recebidos de boafé não estão sujeitos a ressarcimento.

Diante disso, orientamos que caso ocorra alguma alteração nas pensões, quer seja a redução ou devolução ao erário, ou receba carta com as referidas informações, procurem o Departamento Jurídico do Sindsep/MT, munidos de documentos, tais como: cópias dos contracheques comprovando a alteração da pensão ou do desconto ao erário, cópia do Diário Oficial ou do Título de Pensionista que instituiu a pensão, Cópia do Diário Oficial ou do Título de Inatividade do instituidor da pensão, Cópia do ofício enviando pelo órgão informando a alteração da pensão ou do desconto ao erário.

## **IMPOSTO DE RENDA E O FAMOSO “LEÃO”**

Alguns servidores vem sendo vítima da administração pública federal, uma vez que estão recebendo notificação do Ministério da Fazenda para efetuarem pagamento de multas exorbitantes, sob argumento de que o servidor deveria recolher o Imposto de Renda sobre o total do valor recebido das diferenças pagas a título de 28,86%, além dos valores retidos na fonte na ocasião do saque da Requisição do Pagamento.

O art. 27 da Lei nº 10.833/2003, alterada pela Lei nº 10.865/2004, estabeleceu que o imposto de renda sobre os rendimentos pagos, em cumprimento de decisão da Justiça Federal, mediante precatório ou requisição de pequeno valor, será retido na fonte da instituição financeira e incidirá a alíquota de 3% sobre o montante pago, sem quaisquer deduções. Essa regra passou a vigorar para os depósitos efetuados pelos Tribunais Regionais Federais a partir de 01/02/2004, porém, como o imposto retido na fonte é menor do que o devido na época da Declaração do Imposto de Renda à Receita Federal pelo servidor, essa diferença vem sendo acertada com o famoso “LEÃO”.

Segundo as doutrinas e as Jurisprudências de nossos Tribunais, a retenção de IRRPF sobre os valores recebidos oportunamente não se confundem com aquele recebidos acumuladamente por força judicial envolvendo parcelas pretéritas que deveriam ter sido quitadas mês a mês, razão pela qual, os valores recebidos acumuladamente por decisão judicial devem sofrer a tributação nos termos em que incidiria o tributo se fosse recebido na época própria.

Diante disso, o Departamento Jurídico do Sindsep/MT está ingressando com ações para os filiados que receberam a Notificação do Ministério da Fazenda, pleiteando em Liminar a suspensão da cobrança do Imposto de Renda decorrente das diferenças dos 28,86%, recebidos através da decisão judicial, bem como, em mérito declarar nula a inscrição do nome do contribuinte na dívida ativa da União, tornando sem efeito a multa cobrada. A título de exemplo, temos o Processo nº 15698-28.2012.4.01.3600, em trâmite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Cuiabá, movida pelo Servidor Terêncio da Silva, sendo deferida a liminar suspendendo a exigibilidade do crédito oriundo da notificação, até o julgamento final da ação.

## **JUSTIÇA CONDENA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES REFERENTES AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DO PERÍODO DE DEZEMBRO/2009 E A INDENIZAÇÃO DE CAMPO DE 2001/2002**

A FUNASA deixou de pagar ao tempo e modo o Adicional de Insalubridade do mês de Dezem-

bro/2009 e Indenização de Campo do período de 2001/2002. Diante disso, o Departamento Jurídico ajuizou duas Ações Monitórias pleiteando os devidos pagamentos aos servidores, senão vejamos:

Processo nº 8508-48.2011.4.01.3600 referente ao pagamento do Adicional de Insalubridade do período de Dezembro/2009 – O MMº Juiz Cesar Augusto Bearsi da 3ª Vara da Justiça Federal de Cuiabá/MT, julgou procedente a presente ação condenando a Fundação Nacional de Saúde – Funasa, a pagar a importância de R\$ 86.123,25 reais, aos substituídos da ação.

Processo nº 14868-96.2011.4.01.3600 referente ao pagamento da Indenização de Campo do período de 2001/2002 - O MMº Juiz Cesar Augusto Bearsi da 3ª Vara da Justiça Federal de Cuiabá/MT, julgou procedente a presente ação condenando a Fundação Nacional de Saúde – Funasa, a pagar a importância de R\$ 397.824,82 reais, aos substituídos da ação.

## **EXERCÍCIO ANTERIOR - ABONO DE PERMANÊNCIA DE SERVIDORES DO EXÉRCITO**

O Departamento Jurídico do Sindsep/MT obteve através da Ação Monitória de nº 0000713-54.2012.4.01.3600 em trâmite na 3ª Vara Federal de Cuiabá, garantir o pagamento do Abono de Permanência de alguns servidores que atingiram o tempo de contribuição suficiente para se aposentarem com proventos integrais, mas preferiram continuar exercendo suas atividades, porém, mesmo sendo beneficiados com o Abono de Permanência, eles não receberam o passivo trabalhista gerado pela aplicação tardia da Emenda Constitucional nº 41/2003. No caso em questão, a União Federal (Exército), concordou com os respectivos pagamentos, no entanto, o próximo passo é aguardar a expedição das requisições de pagamentos - RPV. OBSERVAÇÃO: RELAÇÃO DOS SUBSTITUÍDOS - BENEDITO DO CARMO MIRANDA, JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA, IVO RIBEIRO, MANOEL DIAS ORIBES, ONDIÁRIO JOÃO DA SILVA, SUZANO EDSON DE SOUZA, E ZOÉ DA GLORIA ARRUDA.

## **EQUIPARAÇÃO DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RECEBIDO PELOS SERVIDORES DO TCU**

O Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada no Recurso Extraordinário (RE) 710293, em que se discute a possibilidade, ou não, de equiparação de auxílio-alimentação de servidores públicos pertencentes a carreiras diferentes, tendo como fundamento no princípio da isonomia. A 3ª Turma Recursal da Justiça Federal em Santa Catarina afastou a incidência da Súmula 339/STF e declarou incidentalmente a inconstitucionalidade de duas portarias (nºs 71/2004 e 42/2010) do Ministério do Planejamento referentes à fixação dos valores devidos a título de auxílio-alimentação. Na ausência de regulamentação específica, a decisão da Justiça Federal determinou a aplicação de portarias do TCU (nºs 99/2007, 44/2008, 306/2008 e 145/2010) e da Secretaria Geral de Administração (SEGEDAM), também do TCU (nºs 48/2010 e 24/2011), para atender ao pedido do servidor.

Os servidores que ainda não ajuizaram ação do auxílio alimentação favor procurar o Departamento Jurídico do Sindicato, que se encontra sob os cuidados do advogado João Batista dos Anjos e da Assistente Jurídica Eliana Cristina dos Santos.

# Sindsep-MT participa debate sobre igualdade racial

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT) participou de um evento da Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso (CUT/MT) que realizou, na noite de segunda-feira (26/11), a RODA DE CONVERSA DA IGUALDADE RACIAL com o tema “Mercado de Trabalho e Igualdade Racial”. O Sindsep-MT foi representado pelo Secretário de Imprensa e Comunicação, Marinezio Soares de Magalhães (foto).

O evento ocorreu no auditório do Sindicato dos Bancários. A Roda de Conversa reuniu lideranças sindicais e dos movimentos sociais e contou com a presença da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Luiza Helena de Bairros, da Secretária Nacional do Combate ao Racismo da CUT Nacional, Maria Julia Reis Nogueira, e do Superintendente Regional do Trabalho de Mato Grosso (SRTE), Valdiney Antônio Arruda.

A Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Luiza Helena de Bairros,



considerou o ano de 2012 foi vitorioso para debate público sobre cotas. “Foi muito importante o STF ter declarado por unanimidade a constitucionalidade das cotas, porque criou uma segurança jurídica extremamente importante para que pudéssemos dentro do Governo Federal fazer avançar as propostas de ações afirmativas”, frisou a Ministra.

A Ministra ainda destacou a política de valorização do salário mínimo como uma das políticas de maior impacto sobre a população Negra, mas salientou as barreiras do mercado. “O grande desafio será criar condições para

que essa população passe a ocupar posições mais valorizadas no mercado de trabalho, onde existem barreiras “invisíveis” que impedem a participação do negro nesses espaços onde a presença do branco sempre foi a maioria”, citando o setor bancário como um dos mais refratários.

Já, para o Superintendente Regional do Trabalho e Emprego de Mato Grosso (SRTE/MT) Valdiney Antônio Arruda, Mato Grosso não tem um diagnóstico preciso que determine onde temos que atacar para reduzir as desigualdades no mercado de trabalho. “Mas, existe

ainda o trabalho escravo que na maioria são negros. Permanece a evasão escolar e as crianças fora da escola e trabalhando, na sua maioria são negras, também”, disse o superintendente apontando ainda as desigualdades existentes no mercado de trabalho nas cidades colonizadas por sulistas.

## Cartilha “Mercado de Trabalho e Igualdade Racial”

O presidente da CUT/MT, João Luiz Dourado, conduziu os trabalhos de lançamento da Cartilha produzida pela CUT “Mercado de Trabalho e

Igualdade Racial – Subsídios para a Negociação Coletiva - A importância de debater e implantar ações para combater toda e qualquer forma de discriminação, preconceito e desigualdade”.

O presidente da Central falou sobre o “apartheid” que existe em algumas cidades do estado de Mato Grosso, citando Primavera do Leste como exemplo. “A Central vai fazer o debate com o movimento negro e com o movimento sindical na questão da desigualdade social em Mato Grosso e a cartilha será o material de orientação desse debate”.

A Secretária Nacional do Combate ao Racismo da CUT Nacional, Maria Julia Reis Nogueira, “essa cartilha para nos é fundamental para o trabalho que pretendemos desenvolver nos estados e municípios. O fruto dessa cartilha é resultado de uma pesquisa desenvolvida pelo Dieese, por solicitação da Central. O DIEESE aprofunda o estudo sobre a realidade do negro e negra no mercado de trabalho brasileiro e aponta a partir do que já vem sendo implementado em alguns sindicatos cláusulas sociais que visam a promoção da igualdade racial”, explicou a secretária de combate ao racismo da CUT Nacional.

Segundo o secretário de combate ao racismo da CUT/MT, Adilson Taques Martins, “o objetivo principal do evento é ampliar o debate da CUT/MT com o movimento negro e principalmente avançar nas discussões sobre a temática racial dentro do movimento sindical de Mato Grosso”, afirmou o secretário.

A primeira Roda de Conversa da Igualdade Racial foi encerrada com apresentação cultural da Favela Ativa e com a descontração do “Kizomba com Quitutes”.

(Com informações da CUT-MT)

## Sindsep-MT tem reuniões no interior Reunião da diretoria acontece dia 14, durante todo o dia



Terra Nova do Norte, Barra do Garças, Rondonópolis e outras cidades tiveram reuniões entre categoria e Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT) para avaliação do movimento grevista e

perspectivas para 2013. No próximo dia 14 de dezembro, durante todo o dia, a diretoria se reúne para mais uma avaliação de conjuntura, além de cumprimento de metas para as bandeiras de luta dos trabalhadores.

## Condsef negocia extensão da Gacen para cargos da Funasa e MS que também atuam no combate e controle de endemias

A Condsef esteve no Ministério do Planejamento na sexta-feira, 23 de novembro, onde participou de reunião para negociar a extensão de gratificação (Gacen) para cerca de 2.500 servidores da Funasa e Ministério da Saúde (MS) que atuam no combate e controle de endemias, mas ainda não fazem jus a esse benefício. Hoje, pelo menos 25 mil servidores têm direito a essa gratificação. A reunião foi conseguida após um encontro de representantes do Sindsep-DF, entidade filiada à Condsef, com José Lopes Feijó, assessor especial da Secretaria-Geral da Presidência da República. No Planejamento, a Condsef levantou todo o histórico da busca de uma solução para o problema. A situação se arrasta desde 2008 quando foi publicada a Lei 11.784/08 que criou a Gacen em substituição à indenização de campo. A dis-

cussão do tema está prevista em termo de acordo firmado em agosto.

Um grupo de trabalho (GT) com reuniões previstas para o início de 2013 deve auxiliar no levante de soluções para adequar a Lei 11.874/08 ao atendimento desse pleito. O Planejamento informou que vai consultar o MS e a Funasa sobre o assunto. Mas a Condsef acredita que será possível avançar e buscar solução definitiva que garanta inclusão desses trabalhadores que atuam em combate e controle de endemias, mas ainda não recebem a Gacen. Muitos dos que ficaram de fora estão na mesma atividade, alguns há mais de duas décadas. Outros itens, fruto do termo de acordo firmado entre Condsef e governo em agosto deste ano, vão continuar sendo cobrados pela Confederação no próximo período.

Encontro nacional apro-



fundará debate – Desde 2008, a luta dos servidores tem possibilitado avanços importantes no que diz respeito à Gacen. Em julho deste ano a gratificação foi reajustada em 21%. Para os próximos três anos também foi obtida garantia de reajuste para a Gacen no mesmo patamar dos 15,8% até 2015. Em fevereiro, a Condsef vai promover um encontro nacional dos servi-

dores do setor da Saúde de sua base. Será uma oportunidade importante para debater temas de interesse da categoria e aprofundar a busca pelo atendimento das demandas mais urgentes do setor. Para que outros avanços sejam alcançados, é fundamental que a mobilização da categoria continue a ganhar força.

Fonte: Condsef